



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul
Unidade de Auditoria Interna Governamental

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA
2022

Campo Grande/MS

Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
1.1 Composição da equipe	3
2. RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA.....	4
2.1. Quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAIN'T	4
2.2. Posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAIN'T, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAIN'T	6
2.3. Descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de Auditoria	10
2.4. Quadro demonstrativo do valor dos Benefícios Financeiros e do quantitativo dos Benefícios Não Financeiros auferidos em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício	13
2.5. Informe sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ.....	16
3. CONCLUSÃO	18
ANEXO I - Quadro demonstrativo do estoque de recomendações (2016-2022).....	20
ANEXO II - Ações de capacitação realizadas	22



1. INTRODUÇÃO

A Unidade de Auditoria Interna Governamental (AUDIT) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), vinculada ao Conselho Superior (COSUP), é um órgão técnico de avaliação e consultoria e tem a finalidade de contribuir, de forma independente e objetiva, com o aprimoramento da gestão e o alcance dos objetivos institucionais, estando sujeito, na forma do disposto no art. 15 do Decreto nº 3.591/00, à orientação normativa e à supervisão técnica da Controladoria-Geral da União (CGU).

A AUDIT/IFMS, no cumprimento das suas obrigações legais, apresenta o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna do Exercício de 2022 (RAINT/2022), elaborado de acordo com as normas contidas no Capítulo III da Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021, da Controladoria Geral da União (CGU), tendo como objetivo o informe dos resultados dos trabalhos de Auditoria realizados em função das ações planejadas constantes do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT/2022).

1.1 Composição da equipe

Durante o exercício de 2022, por decisão da Alta Gestão do IFMS, um servidor ocupante do cargo “contador” que estava lotado na AUDIT foi removido para a Pró-Reitoria de Administração (PROAD), a partir de 26/06/2022, sem reposição.

Assim, a força de trabalho disponível durante a totalidade do exercício foi de 4 servidores, incluindo a chefia, conforme quadro abaixo.

Equipe de Auditoria Interna – Exercício 2022				
Nome	Cargo	Função	Formação Acadêmica	Período na Auditoria
Angelo Borralho Hurtado	Auditor	Auditor -Chefe	Bacharelado em Ciências Econômicas Especialização em Gestão Pública Mestre em Administração Pública	Todo o exercício
Cristiane Alves da Silva Moura	Contadora	-	Bacharelado em Ciências Contábeis Especialização em Contabilidade Mestre em Ciências Contábeis	Todo o exercício*
Fabiano da Anunciação Campoçano	Contador	-	Bacharelado em Ciências Contábeis Especialização em Gestão Pública	Até 26/06/2022
Adriele Dzindzik Lins	Auditora	-	Bacharelado em Ciências Contábeis Especialização em Contabilidade, Perícia e Auditoria	Todo o exercício
Marcelo Moro Medina	Assistente em Administração	-	Bacharelado em Ciências Econômicas Especialização em Economia e em Direito Administrativo	Todo o exercício

*Servidora com redução de carga horária para ação de desenvolvimento em serviço (Doutorado)

Fonte: Sistema SUAP



2. RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

Segundo previsto na IN/CGU nº 5/2021, existe um rol mínimo de informações a serem apresentadas no RAIN, conforme transcrito abaixo.

Art. 11 O conteúdo do RAIN deve abordar, **no mínimo**:

I - quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT;

II - posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAINT;

III - descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria;

IV - quadro demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício, conforme as disposições da Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020, da CGU;

V - informe sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ.

No presente capítulo, as informações referentes à UAIG do IFMS serão apresentadas levando-se em consideração a ordem prevista no normativo.

2.1. Quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT

Item do Paint 2022	Ação/Atividade	Período e H/H previstos	Período e H/H utilizado (estimativa)	Servidor responsável
SERVIÇOS DE AUDITORIA				
1	Aquisições na pandemia	01/03 a 31/08 800hs	04/10 a 08/02/2023 712hs	Cristiane
2	Indicadores estratégicos	01/03 a 28/08 800hs	27/09 a 10/02/2023 768hs	Adriele
3	Bibliotecas	01/03 a 30/06 800hs	Não realizado / Adiado	-
4	Governança das contratações	01/04 a 31/12 1.020hs	21/03 a 09/09 968hs	Adriele / Cristiane
5	Transparência na relação com Fundações de Apoio	01/11 a 31/12 100hs	Não realizado / Adiado	-
6	Processo eletrônico nas IFES	01/01 a 31/12 240hs	01/01 a 31/12 240hs	Marcelo
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO				
7 e 8	Descrição no anexo II	01/01 a 31/12 200hs	01/01 a 31/12 535	Toda a equipe
MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS EM TRABALHOS ANTERIORES E AINDA NÃO IMPLEMENTADAS				
9	Monitoramento das recomendações pendentes	01/01 a 31/12 1.400hs	01/01 a 31/12 2.000hs	Toda a equipe
GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL				
10	Aplicar o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)	01/01 a 31/12 100hs	01/01 a 31/12 50hs	Angelo



LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES PARA ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO OU EXTERNO				
11	Acompanhamento e assessoramento nas diligências dos órgãos de controle interno e externo	01/01 a 31/12 160hs	01/01 a 31/12 200hs	Angelo
GESTÃO INTERNA				
12	Elaboração do PAINT 2023	01/09 a 30/11 160hs	17/10 a 21/11 192hs	Angelo
13	Elaboração do RAIINT 2021	01/01 a 30/03 160hs	14/02 a 31/03 264hs	Angelo
14	Parecer do Relatório de Gestão 2022	01/02 a 15/03 120hs	18/03 a 31/03 80hs	Angelo
15	Contabilização dos benefícios	01/11 a 31/12 40hs	01/03 a 30/03/2023 50hs	Angelo
16	Supervisão das ações de auditoria	01/01 a 31/12 400hs	01/01 a 31/12 600hs	Angelo
17	Sistema e-Aud	01/01 a 31/12 240hs	01/01 a 31/12 400hs	Toda a equipe
18	Apoio administrativo	01/01 a 31/12 1.000hs	01/01 a 31/12 1.000hs	Marcelo
19	Assessoramento à Gestão e representação da AUDIT interna e externamente	01/01 a 31/12 240hs	01/01 a 31/12 240hs	Angelo
20	Leitura do Diário Oficial da União	01/01 a 31/12 248hs	01/01 a 31/12 248hs	Marcelo
21	Substituição da chefia nos afastamentos regulares	01/01 a 31/12 176hs	01/01 a 31/12 176hs	Cristiane
DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS RECEBIDAS PELA UAIG DURANTE A REALIZAÇÃO DO PAINT				
32	Reserva de Contingência	836hs	317hs	Toda a equipe

Fonte: AUDIT/IFMS

Atividade	HH Previsto	HH Realizado
Serviços de auditoria	3.560	2.688
Capacitação	200	535
Monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas	1.400	2.000
Gestão e melhoria da qualidade da atividade de Auditoria Interna Governamental	100	50
Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	160	200
Gestão interna	2.784	3.250
Demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT / Reserva de contingência	836	317
Total	9.040	9.040



2.2. Posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAINT

No quadro abaixo, estão dispostos os serviços de auditoria previstas no PAINT 2022 e sua situação na data de elaboração do presente relatório.

Serviços de Auditoria previstos no PAINT 2022	Item do PAINT 2022	Situação	Justificativa
Aquisições na pandemia	1	Finalizado	-
Indicadores estratégicos	2	Finalizado	-
Bibliotecas	3	Não realizado	Remoção de servidor
Governança das contratações	4	Finalizado	-
Transparência na relação com Fundações de Apoio	5	Não realizado	Encerramento do monitoramento por parte do TCU ¹
Processo eletrônico nas IFES	6	Finalizado	-
Serviços de Auditoria não-previstos no PAINT 2022	Item do PAINT 2022	Situação	Justificativa
-	-	-	-

Nos quadros seguintes, apresentamos um resumo dos trabalhos de auditoria realizados e a síntese dos resultados obtidos. Constam nos rodapés os links da publicação dos respectivos relatórios no site oficial do IFMS.

Ordem de Serviço nº 001/2022: “Governança das Contratações” ²	Período de execução: 21/03/2022 a 09/09/2022
Resumo da ação e síntese dos resultados	
Ação que teve por objetivo avaliar a governança, a gestão de riscos e o controle preventivo nas contratações realizadas no IFMS, em atendimento ao disposto na Portaria nº SEGES/ME Nº 8.678/2021, que dispõe sobre a governança das contratações públicas no âmbito da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional:	
Art. 16. Compete ao órgão ou entidade, quanto à gestão de riscos e ao controle preventivo do processo de contratação pública: (...)	
III - incluir nas atividades de auditoria interna a avaliação da governança, da gestão de riscos e do controle preventivo nas contratações.	
Em relação à estrutura de governança, evidenciou-se que, embora previsto regimentalmente desde 2016, o Conselho de Administração e Desenvolvimento Institucional (COADI) ainda não foi instalado/efetivado. A inoperância do	

¹ Acórdão nº 2255/2022 – TCU-Plenário

² Disponível em: https://www.ifms.edu.br/centrais-de-conteudo/documentos-institucionais/RA1_2022GovernancadasContrataes.pdf



conselho, presidido pela Pró-Reitoria de Administração e composto pelas demais Pró-Reitorias e Diretorias dos campi do IFMS, gera uma lacuna na integração entre o planejamento estratégico e o orçamento. Como exemplo, evidenciou-se no presente trabalho a dissonância entre o Plano Anual de Contratações (PAC) e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

Na esteira da lacuna gerada pela não implementação do COADI, evidenciou-se fragilidades na atuação sistêmica da Pró-Reitoria de Administração, que resultam em fragilidades no controle interno do processo de contratações públicas.

Em relação aos controles internos, não é possível afirmar que os controles hoje existentes são capazes de fornecer segurança razoável de que os processos de contratações estejam pautados em ambiente íntegro e confiável, não susceptíveis a fraudes e erros, e que assegurem o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico, promovendo a eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações.

Desta forma, foram emitidas recomendações no intuito de contribuir para a estruturação da Pró-Reitoria de Administração e, mais especificamente, da área de contratações. As recomendações visam auxiliar a instituição no fortalecimento da atuação estratégica e sistêmica da PROAD, sustentada por critérios técnicos e metodológicos.

Ordem de Serviço nº 002/2022: “Monitoramento das recomendações pendentes”	Período de execução: Desde 20/09/2022
Resumo da ação e síntese dos resultados	
O objetivo da ação foi realizar uma análise global das recomendações de Auditoria Interna pendentes de implementação. Considerando o alto estoque de recomendações pendentes, a equipe da AUDIT/IFMS desenvolveu metodologia para propiciar a análise em conjunto com os gestores da instituição quanto a critérios de validade (específica e mensurável), exequibilidade (custo-benefício), relevância e oportunidade (tempestividade). A metodologia desenvolvida foi previamente validada junto à Autoridade Máxima da instituição e junto aos gestores das unidades PROAD, PROEN e DIGEP, que receberam a visita da AUDIT nesta primeira etapa do trabalho. A escolha dos três setores se deu em virtude de serem os setores com maior número de recomendações emitidas sem implementação, à época do início do trabalho. Assim, das 168 recomendações pendentes em 20/09/2022, a equipe de Auditoria possibilitou aos gestores nesta primeira etapa a análise de 76 recomendações (aproximadamente 45%). Segundo definido na metodologia e apresentado aos setores, inicialmente a análise da validade das recomendações (se a redação da recomendação era específica e o resultado de sua implementação mensurável) era de responsabilidade da Auditoria Interna. Das 76 recomendações analisadas, 6 foram consideradas “inválidas”, conforme disposto abaixo: <u>PROAD:</u> - 2 (duas) perdas de objeto, em virtude de não implementação de recomendação para revisão das prestações de contas de TEDs após a equipe de auditoria identificar amostralmente durante os trabalhos que haviam imprecisões e irregularidades nos relatórios enviados ao MEC. A perda de objeto se caracterizou em virtude do MEC ter aceitado como adequadas as prestações de contas. - 2 (duas) recomendações pendentes desde 2018 cujo resultado de sua implementação eram de difícil mensuração.	



PROEN:

- 1 (uma) recomendação pendente desde 2017 cuja redação não era específica e o resultado de sua implementação era de difícil mensuração.

DIGEP:

- 1 (uma) perda de objeto relacionada a recomendação pendente desde 2019 e que previa a retificação de edital de homologação de Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, após evidenciar-se durante a realização do trabalho de auditoria irregularidades no certame. A perda de objeto se caracterizou em virtude da validade do resultado ter expirado.

A segunda etapa consistia na avaliação por parte dos gestores das recomendações consideradas válidas pela AUDIT. Para tanto, foram realizadas reuniões individuais com os setores e explicada a metodologia e discutidas uma a uma as recomendações.

Em relação à avaliação da “exequibilidade”, cabia aos gestores avaliarem se a implementação da recomendação representava um custo-benefício alto ou baixo para o seu setor/unidade.

“Atingível / Exequibilidade (Exemplos de fatores/variáveis a serem considerados: Força de trabalho disponível; Custos de capacitação; Carga-horária dedicada; Demandas que deixarão de ser atendidas para implementação da recomendação)”

Custo-benefício Alto (Positivo): O benefício obtido é maior que o custo de implementação da recomendação.

Custo-benefício Baixo (Negativo): O custo para implementação da recomendação supera o benefício a ser obtido.”

Já em relação à “relevância”, cabia aos gestores analisar o impacto da implementação da recomendação.

“Relevância Alta: A implementação da recomendação impactará positivamente em processo vigente, contínuo e essencial do setor/unidade; Impacto direto nos resultados organizacionais; Benefícios intersetoriais

Relevância Baixa: Impacto em processo vigente ou sazonal, porém, não essencial; Impacto indireto nos resultados organizacionais; Reorganização local/fluxo processual.”

Por fim, em relação à “tempestividade”, cabia aos gestores a avaliação quanto ao contexto organizacional/setorial.

“Relativa a processo vigente (tempestiva); processo sazonal ou descontinuado (itempestiva/inoportuna).”

Em que pese as reuniões presenciais realizadas, a possibilidade aberta pela Auditoria Interna de redução das pendências não foi aproveitada pelos gestores envolvidos. A PROAD e PROEN sequer preencheram a planilha disponibilizada.

A DIGEP finalizou o preenchimento em 06/03/2023. Como resultado, das 22 (vinte e duas) recomendações válidas após a 1ª etapa, 1 (uma) preencheu todos os requisitos e foi considerada prioridade imediata por parte da atual gestão da unidade; 8 (oito) não preencheram um dos requisitos e foram classificadas como de curto prazo; e 12 (doze) não preencheram 2 dos 3 requisitos, sendo classificadas como de médio prazo.

Conforme previsto na metodologia, a orientação de monitoramento é a seguinte:

“IMEDIATO: Providências para implementação em no máximo 3 meses

CURTO PRAZO: Plano de ação para implementação em 6 meses



MÉDIO PRAZO: Plano de ação para implementação em 12 meses”

Assim, os prazos das recomendações da DIGEP foram reprogramados conforme escala definida. As demais recomendações da PROEN e PROAD continuarão pendentes e com os prazos expirados no Sistema e-Aud.

O relatório da 1ª etapa encontra-se em fase de revisão interna e em breve será publicado na página da AUDIT³ no site do IFMS.

Ordem de Serviço nº 003/2022: “Indicadores estratégicos” ⁴	Período de execução: 30/09/2022 a 31/01/2023
Resumo da ação e síntese dos resultados	
O objetivo geral da ação foi avaliar a aferição dos indicadores estratégicos no direcionamento da gestão do IFMS. Objetivou-se, ainda, de modo geral fomentar a governança pública, controle estratégico e gestão focada para resultados. Nesse sentido foram identificadas oportunidades de melhorias no que se refere a gestão estratégica, diante da fragilidade encontrada na governança e controle estratégico, ausência de uma gestão de riscos de modo a fornecer razoável certeza quanto ao alcance dos objetivos da instituição, as iniciativas estratégicas foram elaboradas de forma desconexa, evidenciando a ausência de atuação sistêmica resultando em um baixo nível de atingimento dos indicadores previstos no PDI 2019-2023, de tal forma que não foi possível afirmar que o IFMS utiliza o PDI como instrumento de gestão e que os esforços se mostraram insuficientes para representar o alcance dos objetivos. Assim, restou evidente que há um bom caminho a ser percorrido para prover melhorias até se consolidar como apoio imprescindível na tomada de decisão. Em relação aos controles internos, não foram identificados controles existentes que sejam capazes de fornecer segurança razoável de que os processos relacionados aos indicadores estratégicos constantes no planejamento institucional estejam pautados em ambiente íntegro e confiável que promova a eficiência, efetividade e eficácia para o atingimento dos objetivos institucionais. Desta forma, foram emitidas recomendações no intuito de contribuir para a estruturação do processo e fortalecimento da cultura do Planejamento Estratégico. As recomendações visam auxiliar a instituição no fortalecimento da atuação estratégica e sistêmica da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, sustentada por critérios técnicos e metodológicos.	

³ Link: <https://www.ifms.edu.br/centrais-de-conteudo/documentos-institucionais/relatorios-de-auditoria>

⁴ Disponível em: https://www.ifms.edu.br/centrais-de-conteudo/documentos-institucionais/relatorios-de-auditoria/2022/ra-3_2022-indicadores-pdi.pdf



Ordem de Serviço nº 004/2022: “Aquisições na pandemia” ⁵	Período de execução: 04/10/2022 a 31/01/2023
Resumo da ação e síntese dos resultados	
Ação originalmente planejada para ser executada no exercício 2021, ainda inserido no contexto da pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19), quando não havia previsão de encerramento no curto ou médio prazo. Os objetivos, então planejados, continham, além do atendimento ao disposto no normativo legal de flexibilização (ação de controle quanto à legalidade, à legitimidade e à economicidade das despesas decorrentes dos contratos ou das aquisições realizadas), a verificação de eventual oportunidade a ser utilizada pelo IFMS no atendimento de suas demandas. Em virtude de solicitação da Pró-Reitoria de Administração (PROAD), acatada pela alta Gestão do IFMS e pelo Conselho Superior (COSUP), a ação foi adiada para o exercício 2022 (Resolução/COSUP nº 341, de 17 de dezembro de 2021). Conforme alertado à época, consumou-se o risco de a ação perder seu efeito prático tempestivo com o adiamento, uma vez que o contexto da pandemia foi superado e o normativo basilar da presente ação teve seus efeitos exauridos. Diante do exposto, mesmo com a limitação do alcance e benefícios da ação, em virtude de seu adiamento, esta Unidade de Auditoria Interna Governamental optou por manter sua execução, como ação preventiva a eventuais fiscalizações dos Órgãos de Controle e como forma de atender ao planejamento traçado. Foi possível obter respostas para todas as questões de auditoria inicialmente elaboradas, as quais elencamos: (a) Há vínculo de pertinência entre as aquisições analisadas e o enfrentamento da pandemia?; (b) Os bens adquiridos para enfrentamento da pandemia tiveram destinação adequada?; (c) Os controles internos adotados são suficientes para garantia do processo livre de fraudes e erros? Quanto à primeira questão, restou evidenciado que as aquisições realizadas pela instituição foram ao encontro do previsto para o enfrentamento da pandemia. Quanto à destinação adequada dos bens adquiridos, questão b, foi possível constatar que os bens adquiridos para enfrentamento da pandemia tiveram, em grande parte, destinação adequada. No que tange a suficiência dos controles internos adotados - para garantia da execução do processo de forma íntegra e livre de fraudes e erros - durante os trabalhos foram identificadas fragilidades que não garantem a execução do processo de forma íntegra e livre de fraudes e erros. Foram emitidas recomendações no intuito de contribuir na mitigação das fragilidades identificadas e não corrigidas durante a ação de auditoria.	

2.3. Descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de Auditoria

2.3.1. Recursos humanos

Assim como nos exercícios anteriores, em 2022 a AUDIT sofreu mudanças no quantitativo de sua equipe.

⁵ Disponível em: https://www.ifms.edu.br/centrais-de-conteudo/documentos-institucionais/relatorios-de-auditoria/2022/ra-4_2022-relatorio-de-avaliacao-das-aquisicoes-na-pandemia.pdf



Por decisão da Alta Gestão do IFMS, um servidor ocupante do cargo de contador que estava lotado na AUDIT foi removido para a Pró-Reitoria de Administração (PROAD), a partir de 26/06/2022, sem reposição. A situação impactou diretamente na execução do PAINT 2022, tendo sido necessária a redistribuição interna das ações planejadas e a definição de uma ação prevista que não seria realizada.

Assim, decidiu-se pelo adiamento da ação de auditoria nas Bibliotecas, levando-se em consideração as recentes alterações estruturais na PROEN, com a criação da Coordenação de Bibliotecas. A ação está prevista no PAINT 2023, com previsão de execução no 1º semestre.

2.3.2. Ausência de postura colaborativa com a Auditoria Interna

Durante o exercício 2022, assim como nos exercícios anteriores, a equipe da Auditoria Interna se deparou com situações geradas pelos setores auditados que impactaram diretamente nos atributos completude, tempestividade e confiabilidade das informações fornecidas.

Em relação à completude, nas ações relativas às aquisições na pandemia e indicadores estratégicos, respostas incompletas e contraditórias foram apresentadas pelos setores responsáveis. Por exemplo, inicialmente fora informado que os normativos de flexibilização nas contratações não foram utilizados. Posteriormente, que sim, foram utilizados. Ainda em relação ao mesmo trabalho, fora informado pelo setor que não havia comprovação formal das doações realizadas. Porém, em pesquisa no Sistema SUAP, a equipe de auditoria identificou os recibos.

Quanto à tempestividade, em todas as ações executadas foram solicitados sucessivos pedidos de prorrogação para atendimento das Solicitações de Auditoria (S.A.), impactando nos prazos de execução planejados.

Em relação à confiabilidade, dados relativos aos indicadores estratégicos não condizem com os relatórios de execução apresentados pelos setores (PAE e RAE).

Por fim, a partir do exercício 2022, verificou-se uma animosidade explícita por parte de alguns gestores da Reitoria em relação aos apontamentos da Auditoria Interna, por meio de frases irônicas em manifestações e personificação de críticas descabidas e desprovidas de competência em manifestações direcionadas à Alta Gestão.



Em 2022, a AUDIT utilizou pela primeira vez os alertas do Sistema ALICE e identificou impropriedades e irregularidades em dois processos de relevante materialidade. A atuação da AUDIT resultou em economia de mais de meio milhão de reais em um dos processos e correção de irregularidades passíveis de multas e anulação de licitações no outro processo. Mesmo assim, a forma como a atuação foi percebida por gestores da instituição foi inapropriada e desrespeitosa com o trabalho realizado.

Segundo o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (MOT/CGU), *“quando um auditor interno é impedido de agir objetivamente devido a ameaças, a pressão psicológica ou a constrangimento, de forma aberta ou velada, por responsáveis pelo objeto de auditoria ou por outras partes interessadas”* temos a caracterização de uma das situações de ameaça da objetividade dos trabalhos da Auditoria Interna (Ameaça de Intimidação, MOT/CGU, pg. 43).

Segundo o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental, também da CGU, *“as ameaças à autonomia técnica e à objetividade devem ser gerenciadas nos níveis da função de auditoria interna governamental, da organização, do trabalho de auditoria e do auditor. Eventuais interferências, de fato ou veladas, devem ser reportadas à alta administração e ao conselho, se houver, e as consequências devem ser adequadamente discutidas e tratadas”* (item 46).

Considerando a gravidade e os riscos envolvidos, bem como a previsão legal de reporte da situação, os fatos ora narrados foram levados ao conhecimento da Presidente do Conselho Superior, tanto por meio do Ofício nº 93/2022 – AUDIT/IFMS⁶, de 06/12/2022, quanto em reuniões presenciais e, por esse motivo, constam no presente RAINTE para ciência dos demais conselheiros.

2.3.3. Baixo índice de implementação das recomendações da Auditoria Interna

Durante o exercício 2022 observou-se uma diminuição significativa no número de implementações das recomendações da Auditoria Interna, demonstrando pouca ou nenhuma priorização dos gestores no tocante à implementação das recomendações.

⁶ Disponível em: https://suap.ifms.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento/331297/



As recomendações são oriundas de inconsistências que expõem a instituição a risco considerado elevado pela equipe de auditoria. Além de manter a instituição exposta a riscos já evidenciados, a não implementação das recomendações impacta diretamente nos resultados dos trabalhos da Auditoria Interna (contabilização dos benefícios).

2.4. Quadro demonstrativo do valor dos Benefícios Financeiros e do quantitativo dos Benefícios Não Financeiros auferidos em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício, conforme as disposições da Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020, da CGU

De acordo com o disposto na IN/CGU nº 10/2020, que aprova a Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, os impactos positivos decorrentes da implementação das recomendações da Auditoria Interna podem ser mensurados em duas classes de benefícios: financeiros e não financeiros.

Para tanto, se faz necessário a existência de Nexos Causais entre o impacto positivo e a recomendação da Auditoria Interna (causa x efeito).

2.4.1. Benefícios Financeiros

Definição: *“benefício que possa ser representado monetariamente e demonstrado por documentos comprobatórios, preferencialmente fornecidos pelo gestor, inclusive decorrentes de recuperação de prejuízos.”*

Durante o exercício 2022, em decorrência de implementação de recomendação constante na Nota de Auditoria – Alimentação Escolar (estimativa de preços), de 20/09/2022, o IFMS auferiu uma economia de mais de meio milhão de reais no processo de contratação de empresa (s) para fornecimento de alimentação escolar.

Após a equipe da Auditoria Interna identificar erros e inconsistências na fase interna do processo licitatório, foi recomendado:

“15.1. Realizar nova pesquisa de preços com fornecedores locais para a modalidade de licitação “por item”, de modo a estimar um valor mais fidedigno para a licitação, mitigando o risco de sobrepreço por estimativa inadequada. (Prazo de atendimento: 30/09/2022)”



A recomendação foi prontamente implementada, conforme disposto nos autos do processo 23347.009800.2021-11⁷, resultando nos seguintes montantes economizados:

Campus	A: Valor Estimado – Pré Nota de Auditoria Interna (19/09/2022)	B: Valor Estimado – Pós Nota de Auditoria (01/11/2022)	C: Valor Final – Adjudicação do Pregão Eletrônico (22/11/2022)
CG	R\$ 2.134.840,00	R\$ 2.045.608,00	R\$ 1.897.068,00
CX	R\$ 840.868,00	R\$ 754.964,00	-
DR	R\$ 1.224.520,00	R\$ 1.172.490,00	R\$ 1.137.400,00
JD	R\$ 812.364	R\$ 744.534,00	-
NV	R\$ 969.136,00	R\$ 935.816,00	-
NA	R\$ 1.007.000,00	R\$ 980.000,00	R\$ 947.000,00
PP	R\$ 1.431.954,00	R\$ 1.397.826,00	-
TL	R\$ 1.303.316,00	R\$ 1.162.518,00	R\$ 1.162.518,00
AQ	R\$ 1.631.700,00	R\$ 1.457.652,00	-
TOTAL	11.355.698,00*	R\$ 10.651.408,00	R\$ 5.143.986,00
Benefício Potencial	A – B	R\$ 704.290,00	
Benefício Efetivo	A – C	R\$ 525.660,00	

Fonte: AUDIT/IFMS

2.4.2. Benefícios Não-Financeiros

Definição: “benefício que, embora não seja passível de representação monetária, demonstre um impacto positivo na gestão de forma estruturante, tal como melhoria gerencial, melhoria

⁷ Disponível em: https://suap.ifms.edu.br/processo_eletronico/processo/79985/



nos controles internos e aprimoramento de normativos e processos, devendo sempre que possível ser quantificado em alguma unidade que não a monetária”.

Durante o exercício 2022, foram quantificados apenas 4 benefícios não-financeiros decorrentes da implementação de recomendações da Auditoria Interna, conforme demonstrado no quadro abaixo.

Recomendação	Classe do Benefício	Data da implementação	Setor Responsável
RA 003/2019 - Processo de aplicação de penalidades a Pessoas Jurídicas: Estudo de viabilidade	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	30/03/2022	RT-GABIN
RA 06/2021 - Governança Sustentável: Adoção de procedimentos para o acondicionamento, ambientalmente adequado, dos extintores descartados.	Medida de promoção de sustentabilidade ambiental	01/04/2022	PROAD
RA 003/2017 - Ingresso de estudantes: Portarias de Comissão e Termos de Confidencialidade	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	04/07/2022	PROEN
RA 04/2021 - Termos de Execução Descentralizada (TEDs): Definir fluxo de execução e monitoramento das prestações de contas	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	29/08/2022	PROAD

Fonte: Sistema e-Aud

Quanto aos benefícios não-financeiros, estes corresponderam, em sua maioria, à dimensão “Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos”, que representa impactos positivos nos processos de apoio e/ou gerenciais da organização, fortalecendo os mecanismos de controle interno.

Cumprе reiterar o já disposto no item 2.3.3 do presente RAINТ: “*Além de manter a instituição exposta a riscos já evidenciados, a não implementação das recomendações impacta diretamente nos resultados dos trabalhos da Auditoria Interna (contabilização dos benefícios).*”



Benefícios Não-Financeiros Aferidos no Período					
Dimensão do Benefício	2018	2019	2020	2021	2022
Resultado, Missão e/ou Visão	-	-	2	7	-
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos	1	5	11	15	4
Total	1	5	13	22	4

Fonte: Sistema e-Aud

2.5. Informe sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ

O PGMQ da Unidade de Auditoria Interna Governamental do IFMS, aprovado pela Resolução/COSUP nº 15, de 16 de julho de 2021, destina-se a avaliar a qualidade, a produzir informações gerenciais e a promover a melhoria contínua da atividade de auditoria interna do IFMS.

2.5.1. Indicadores Gerenciais

Indicador	Forma de aferição	Resultado 2022	Explicação
Tempo médio de realização das auditorias	Média de dias entre a data de conclusão e a data de início das auditorias	102 dias (úteis)	Tempo médio, em dias, entre a data de conclusão e a data de início das auditorias (apoia a avaliação sobre a tempestividade das entregas da auditoria)
Horas-Humano (HH) médio das auditorias	HH Utilizado / Auditorias Realizadas	816 hs	HH médio alocado aos trabalhos de auditoria (apoia a avaliação sobre o esforço - e o custo - despendido com cada trabalho e a tomada de decisão sobre sua relevância em face dos resultados esperados)
Alocação da capacidade operacional em trabalhos de auditoria	HH Alocado ao Paint / HH Total	39,38%	Percentual de trabalhos de auditoria na composição do Paint (apoia a tomada de decisão sobre a alocação da capacidade operacional da UAIG)
Eficácia das recomendações	Recomendações Atendidas / Recomendações Emitidas	31%	Percentual de recomendações emitidas efetivamente implementadas pela gestão (apoia a avaliação sobre a qualidade e a exequibilidade das recomendações obtidas)
Cumprimento das ações do PAINT	Ações realizadas / Ações previstas no PAINT	93,75%	Percentual do cumprimento do Paint no ano. (mensura a capacidade de realização dos trabalhos previstos no Paint pela equipe da auditoria interna)
Benefícios financeiros	Benefícios Financeiros / Ano	R\$ 525.660,00	Resultados financeiros efetivos decorrentes dos trabalhos de auditoria (economias obtidas; desperdícios evitados; etc.) por ano (proporciona avaliação quanto à efetividade da auditoria interna)
Benefícios não-financeiros	Benefícios não-financeiros / Ano	4	Melhorias estruturantes não-financeiras implementadas em decorrência dos trabalhos de auditoria por ano (proporciona avaliação quanto à efetividade da auditoria interna)

Fonte: AUDIT/IFMS; Sistema e-Aud.



2.5.2. Matriz IA-CM

Matriz do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna – IA/CM						
	Serviços e Papel da AI	Gerenciamento de pessoas	Práticas profissionais	Gerenciamento do Desempenho e <i>Accountability</i>	Cultura e Relacionamento Organizacional	Estruturas de Governança
Nível 5 – Otimizado	AI reconhecida como agente-chave de mudança - KPA 5.1	Envolvimento da liderança com organizações profissionais - KPA 5.3	Melhoria contínua de práticas profissionais - KPA 5.5	Resultado e valor alcançados para a organização - KPA 5.6	Relações efetivas e permanentes - KPA 5.7	Independência, poder e autoridade da Atividade de AI - KPA 5.8
		Projeção da força de trabalho - KPA 5.2	Planejamento estratégico da AI - KPA 5.4			
Nível 4 – Gerenciado	Avaliação geral sobre governança, gestão de riscos e controles - KPA4.1	AI contribui para o desenvolvimento da gestão - KPA 4.4	Estratégia de auditoria alavanca a gestão de risco da organização - KPA 4.5	Integração de medidas de desempenhos qualitativas e quantitativas - KPA 4.6	CAI aconselha e influencia a mais alta gerência - KPA 4.7	Supervisão independente da Atividade de AI - KPA 4.8
		A atividade de AI apoia classes profissionais - KPA 4.3				
		Planejamento da força de trabalho - KPA 4.2				
Nível 3 – Integrado	Serviços de consultoria - KPA 3.2	Criação de equipe e competência - KPA 3.5	Estrutura de gestão da qualidade - KPA 3.7	Medidas de desempenho - KPA 3.10	Coordenação com outros grupos de revisão - KPA 3.12	CAI informa à autoridade de mais alto nível - KPA 3.15
	Auditorias de desempenho / <i>value-for-money</i> - KPA 3.1	Profissionais qualificados - KPA 3.4	Planos de auditoria baseados em riscos - KPA3.6	Informações de custos - KPA 3.9	Componente essencial da equipe de gestão - KPA 3.11	Supervisão e apoio gerencial para a Atividade de AI - KPA 3.14
		Coordenação de força de trabalho - KPA 3.3		Relatórios de gestão de AI - KPA 3.8		Mecanismos de financiamento - KPA 3.13
Nível 2 – Infraestrutura	Auditoria de conformidade - KPA 2.1	Desenvolvimento profissional individual - KPA 2.3	Estrutura de práticas profissionais e de processos - KPA 2.5	Orçamento operacional de AI - KPA 2.7	Gerenciamento dentro da Atividade de AI - KPA 2.8	Acesso pleno às informações, aos ativos e às pessoas da organização - KPA 2.10
		Pessoas qualificadas identificadas e recrutadas - KPA 2.2	Plano de auditoria baseado nas prioridades da gestão e das partes interessadas - KPA 2.4	Plano de negócio de AI - KPA2.6		Fluxo de reporte de auditoria estabelecido - KPA 2.9
Nível 1 – Inicial	Ad hoc não estruturada; auditorias isoladas ou revisão de documentos e transações com finalidade de aferir correção e conformidade; produtos dependem de habilidades específicas de indivíduos que estão acupando as posições; ausência de práticas profissionais estabelecidas, além das fornecidas por associações profissionais; financiamento aprovado por gerência, quando necessário; falta de infraestrutura; auditores provavelmente são parte de uma unidade organizacional maior; nenhuma capacidade estabelecida; portanto, inexistência de macroprocessos-chave.					



3. CONCLUSÃO

Diante do exposto no presente RAINT 2022, conclui-se que a Unidade de Auditoria Interna Governamental do IFMS executou com sucesso 93,75% do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2022.

Porém, quando considerados apenas os trabalhos de auditoria de fato (ações de auditoria), o percentual de execução em relação ao planejado cai para aproximadamente 66,5%. Inúmeras situações concorreram para o resultado, porém, cabe destacar duas em específico:

- i) Limitação de recursos humanos da Auditoria Interna
- ii) Ausência de postura colaborativa dos setores auditados

Em que pese o percentual mediano de execução dos trabalhos planejados, consideramos que a Auditoria Interna cumpriu suas competências regimentais ao propor melhorias nos controles internos administrativos e ao elaborar soluções mitigadoras dos riscos e inconsistências identificados em seus trabalhos, buscando assistir à organização na consecução de seus objetivos institucionais.

Em relação aos benefícios gerados pela implementação das recomendações da Auditoria Interna, houve um decréscimo considerável em torno de 82% em relação ao exercício 2021. A situação decorre do baixo comprometimento dos gestores com a implementação das recomendações da Auditoria Interna. Há ainda um elevado estoque de recomendações não implementadas pelos gestores, situação essa que, além de represar benefícios, expõe o IFMS a riscos que já poderiam estar mitigados.

Conforme resultados das avaliações do PGMQ (Matriz IA-CM), não houve avanços no exercício 2022 em relação aos KPA's previstos. Melhorias são necessárias em relação à estrutura formal da AUDIT, renumeração dos servidores (funções gratificadas), captação de talentos (recursos humanos qualificados e identificados com perfil desejado), e Planos baseados em prioridades dos gestores. Em relação ao último ponto, urge a necessidade de efetivação do Gerenciamento de Riscos no IFMS, de forma que os esforços da AUDIT possam ser canalizados nos riscos prioritários definidos pelos gestores, otimizando as ações de controle.



Em que pese as dificuldades encontradas, houve avanços significativos nos resultados apresentados, tanto qualitativamente (recomendações voltadas à governança institucional), quanto quantitativamente (benefícios financeiros).

É importante ressaltar que as ações da Auditoria Interna devem ser entendidas como de caráter essencialmente preventivo, destinada a agregar valor e a melhorar as operações da entidade, assistindo-a na consecução de seus objetivos mediante uma abordagem sistemática e disciplinada, fortalecendo a gestão e racionalizando as ações de Controle Interno.

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submeto o presente relatório ao conhecimento dos Conselheiros do COSUP, de modo a possibilitar o atendimento da diretriz estabelecida no Art. 12 da Instrução Normativa CGU nº 5/2021, e à Controladoria-Geral da União, via Sistema e-Aud, para atendimento da diretriz estabelecida no Art. 13 da supracitada instrução.

Art. 12 As UAIG devem comunicar o RAINT ao Conselho de Administração ou instância equivalente, ou na sua ausência, ao dirigente máximo do órgão ou da entidade.

Art. 13 As UAIG devem encaminhar o RAINT à respectiva unidade de supervisão técnica até o último dia útil do mês de março do exercício seguinte ao qual se refere.

Por fim, informa-se que todos os relatórios mencionados no presente RAINT 2022 encontram-se disponíveis no sítio eletrônico do IFMS⁸.

Campo Grande, 30 de março de 2023

Angelo Borralho Hurtado
Auditor-Chefe
(Port. IFMS nº 414/2020 – DOU de 17/03/2020)
AUDIT/IFMS

⁸ Disponível em: <https://www.ifms.edu.br/centrais-de-conteudo/documentos-institucionais/relatorios-de-auditoria/relatorios-de-auditoria>

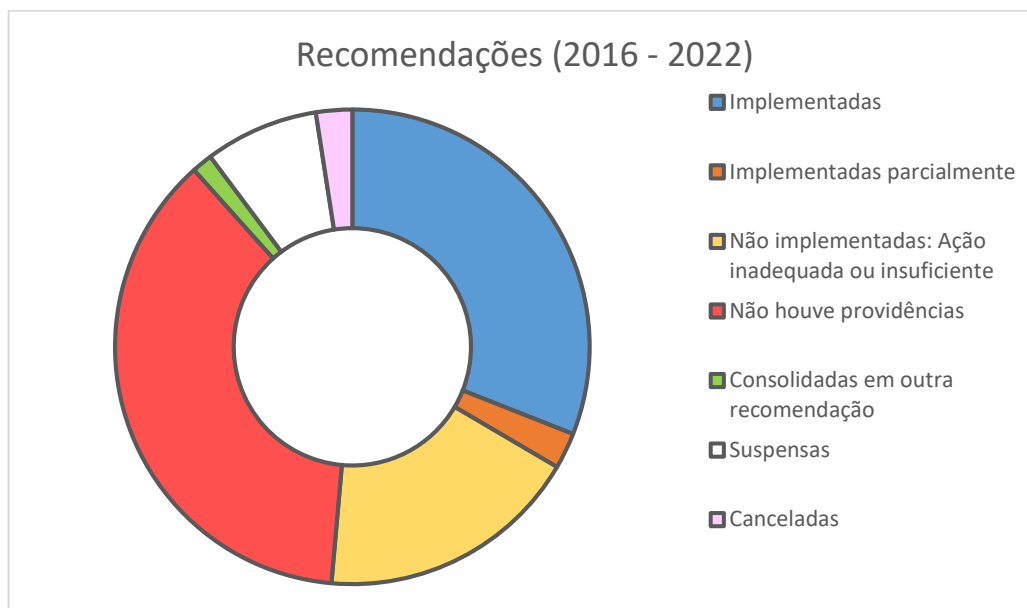


ANEXO I

Quadro demonstrativo do estoque de recomendações (2016-2022)

Quadro demonstrativo do quantitativo total de recomendações emitidas por ano e seu respectivo status de monitoramento (2016 – 2022)										
Status das recomendações	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Total	Variação unitária em 2022	(%)
Implementadas	20	13	19	9	14	8	5	88	(+9)	31,00%
Implementadas parcialmente	0	0	0	1	2	3	1	7	(+3)	2,45%
Finalizadas pela assunção do risco	0	0	0	0	0	0	0	0	-	-
Consolidada em outra recomendação	0	2	0	2	0	0	0	4	-	1,40%
Não implementadas: ação inadequada ou insuficiente	2	3	2	26	7	10	1	51	(+3)	18,00%
Não houve providências – Recomendação vincenda (prazo não expirado)	0	0	0	0	0	4	23	27	(+23)	9,50%
Não houve providências (com prazo expirado)	3	9	0	4	12	50	0	78	(+2)	27,45%
Suspensas	1	7	3	4	6	1	0	22	(-1)	7,75%
Cancelada (Perda de objeto ou reavaliação da recomendação)	0	1	3	1	0	2	0	7	(+6)	2,45%
TOTAL	26	35	27	47	41	78	30	284	(+30)	100%

Fonte: Sistema e-Aud e Planilha de Monitoramento – AUDIT/IFMS. Atualizada em 29/03/2023.



Fonte: Sistema e-Aud e Planilha de Monitoramento – AUDIT/IFMS. Atualizada em 29/03/2022.

Providências
Não houve providência: a unidade auditada ainda não adotou nenhuma providência em relação à implementação da recomendação
Recomendação consolidada em outra recomendação: o monitoramento da recomendação foi concluído, por estar contemplada em outra recomendação
Recomendação implementada: a unidade de auditoria avaliou que as medidas adotadas pela unidade auditada foram suficientes para implementação integral da recomendação
Recomendação implementada parcialmente: a unidade de auditoria avaliou que as medidas adotadas pela unidade auditada foram suficientes para implementação parcial da recomendação
Recomendação não implementada – ação inadequada ou insuficiente: a unidade de auditoria avaliou que as medidas adotadas pela unidade auditada foram inadequadas ou insuficientes para implementação da recomendação
Recomendação não implementada – assunção de risco pelo gestor: a unidade auditada manifestou que não irá implementar as ações indicadas, e declarou assumir o risco decorrente da não implementação
Recomendação Suspensa: encontram-se suspensas as recomendações que por motivo que ultrapasse o alcance/decisão do gestor, encontra-se impossibilitada de ser implementada.

Quadro: Status das providências adotadas.

Fonte: Manual do e-Aud. Disponível em: www.eaud.cgu.gov.br



ANEXO II

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS, COM INDICAÇÃO DO QUANTITATIVO DE AUDITORES CAPACITADOS, CARGA HORÁRIA E TEMAS

Quadro demonstrativo das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de auditores capacitados, carga horária e temas, no exercício 2022						
Servidor	Mês	Carga horária	Curso	Tema	Instituição realizadora	Total de horas por servidor
Angelo Borralho Hurtado	Fevereiro	12	Transparência Pública nas Instituições Federais de Ensino	Transparência	MEC / UNAMEC	213
		8	Tomada de Contas Especial e sistema e-TCE/TCU	Controle	TCU	
	Maio	16	Papéis de Trabalho em Auditoria Interna Governamental	Auditoria	ENAP	
		60	Auditoria Operacional	Auditoria	ISC / TCU	
	Julho	2	Conceitos Básicos de Consultoria na Auditoria Interna	Auditoria	IIA Brasil	
	Agosto	2	II Ciclo de Capacitação Continuada em Integridade Pública - Transparência e Prestação de Contas	Integridade	UNIFESP	
		30	Processo de Auditoria no Sistema e-Aud	Auditoria	CGU	
		35	SIAFI Básico	Geral	ENAP	
	Outubro	16	Planejamento das contratações públicas. Elaboração de ETP, Termo de Referência, Mapa de Risco e Sustentabilidade	Licitações	NP Treinamentos e Cursos Ltda - Me	
	Novembro	8	Seminário Solidário da UNAMEC	Auditoria	UNAMEC	
	Dezembro	24	Processo de Auditoria Baseado em Riscos	Auditoria	CGU	
Adriele Dzindzik Lins	Fevereiro	12	Transparência Pública nas Instituições Federais de Ensino	Transparência	MEC / UNAMEC	109
		1	Auditoria Operacional – Uma breve abordagem	Auditoria	Escola de Gestão Pública – TCE/PR	
		8	Tomada de Contas Especial e sistema e-TCE/TCU	Controle	TCU	
	Maio	10	Introdução à LGPD	LGPD	ENAP	
		15	Fundamentos da LGPD	LGPD	ENAP	
	Agosto	30	Processo de Auditoria no Sistema e-Aud	Auditoria	CGU	
	Setembro	25	Elaboração de Indicadores de Desempenho Institucional	Geral	ENAP	
	Novembro	8	Seminário Solidário da UNAMEC	Auditoria	UNAMEC	
	Março	2	Diálogos em Controle Social	Controle	CGU	173



Cristiane Alves da Silva Moura	Junho	40	Normas Internacionais de Auditoria Financeira - NIA	Auditoria	ENAP	
	Julho	20	Agenda 2030, os ODS e Nós	Sustentabilidade	Núcleo de Tecnologias para Educação da Universidade Estadual do Maranhão	
		2	Conceitos básicos de consultoria na Auditoria Interna	Auditoria	IIA Brasil	
		20	Controle Social das Políticas Públicas voltadas para a educação	Controle Social	ESCOEX	
	Agosto	15	Proteção de Dados Pessoais no Setor Público	LGPD	ENAP	
	Setembro	12	II Seminário de Pós-Graduação do IFMS (SEMPOG)	Geral	IFMS	
	Outubro	20	Sustentabilidade Ambiental na Comunidade Escolar	Sustentabilidade	Núcleo de Tecnologias para Educação da Universidade Estadual do Maranhão	
		10	XXVI Semana Iniciação Científica -UCDB-MS	Geral	UCDB	
	Novembro	8	Seminário Solidário da UNAMEC	Auditoria	UNAMEC	
	Dezembro	24	Processo de Auditoria Baseado em Riscos	Auditoria	CGU	
Marcelo Moro Medina	Maio	30	Controles na Administração Pública	Controle	ISC / TCU	40
	Julho	2	Conceitos Básicos de Consultoria na Auditoria Interna	Auditoria	IIA Brasil	
	Novembro	8	Seminário Solidário da UNAMEC	Auditoria	UNAMEC	

Fonte: Sistema SUAP